

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº03/2014

Recorrente: Luciane Fleck dos Santos

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar interposto pela candidata **LUCIANE FLECK DOS SANTOS**, que concorre no presente processo seletivo para uma vaga de Professor de Series Iniciais, pelo que se entende, apresentando irresignação frente sua classificação preliminar, requerendo “a correção” de sua nota, uma vez que “não foi Somado” Corretamente.

A Comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se os autos, da documentação apresentada pela recorrente, constatou-se que a mesma foi apresentada tempestivamente por oportunidade da sua inscrição, constatou-se que em realidade os documentos apresentados corroboram seu pedido de revisão da contagem de sua pontuação, uma vez que a recorrente apresentou os documentos:

- Tempo de Serviço: 20 pontos
- Especialização: 15 pontos
- Participação em cursos seminários: $04+10+08= 22$ pontos

Da análise dos documentos, constatou-se então que deve ser computado $20+15+04+10+08= 57$, para efeitos da contagem da pontuação.

Com razão então a recorrente, uma vez que apresentou a documentação recursal necessária a revisão de sua pontuação, assim, vendo-se que a soma está em discordância, sendo necessário que se atribuam 57 (cinquenta e sete) pontos como nota final para a recorrente.

Assim referido, esta Comissão se manifesta pela total procedência do recurso sob análise.

Sem mais;

Comissão:

Vicente Dutra-RS, em 06 de fevereiro de 2024.

Marina Altair de Moura costa

Rui Roberto Norbah Filho

Mariana Faccin de Toledo